INDICAÇÃO Nº 125/2019

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, a inclusão no verso dos carnês de IPTU, sobre direito de isenção do imposto nos casos previstos em Lei.

Com cópia para a Secretaria de Finanças/ Departamento de Tributos.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que este vereador apresentou o Requerimento de nº 214/2018, 18 de setembro, p.p., onde solicitava: nº 214/2018

- 1) (Qual a possibilidade desse Executivo, por meio do Departamento Responsável introduzido um texto informativo no verso dos carnês de IPTU, sobre o direito de isenção do Imposto, nos casos previsto em Lei?);
- 2) (Existe algum estudo ou já estão providenciando para que essa informação seja impressa nos carnês a serem entregues no próximo ano, 2019).

Tendo em vista que foi enviada resposta do requerimento de nº 214/2018 através do (Oficio SEGOV nº 0782/2018), 18 de setembro, p.p., onde diz:

- 1) O Departamento de Tributos é o responsável pelo lançamento anual do IPTU, e consequentemente, responsável pela conferência de dados entre o sistema tributário e a gráfica contratada através de licitação. Quanto à possibilidade de incluir um informativo no carnê de IPTU, se faz necessário que a despesa dessa impressão conste no processo licitatório para impressão do referido carnê.
- 2) Não existe estudo por parte deste Departamento para inclusão dessa informação. Para que a inclusão desse informativo aconteça para o próximo exercício, se faz necessário a inclusão desse item na licitação dos carnês. Portanto, <u>caso esse</u>



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

pedido seja aprovado, solicitamos que a informação chegue a Secretaria de Finanças/Departamento de Tributos até o final de setembro, para que seja possível incluir tal despesa no processo de licitação).

Essa Indicação se faz pertinente uma vez que o assunto referido acima tem como objetivo visar maior transparência, e também, instruir a população de modo geral sobre seus direitos que estão previstos em Lei.

Vale ressaltar o empenho, o trabalho árduo e incansável do Senhor Prefeito, Secretários e todos os envolvidos em realizar as devidas e pertinentes melhorias, com o intuito de elevar ainda mais o município, que vêm se destacando e crescendo a toda tempo.

Como representante do Poder Legislativo, sinto-me na obrigação de informar os munícipes sobre todas as questões pertinentes relativas ao meu mandato.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 10 de maio de 2019.

As.) VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA - PV

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 14 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO **Presidente**